ANÚNCIO DE INÍCIO

Distribuição Pública de 2ª Emissão de Cotas Sênior de Classe
de Fundo Fechado de Responsabilidade Ilimitada
Rito Automático de Registro Perante a CVM

ICRC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS

CNPJ Nº 61.561.993/0001-65 REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/538, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 41.592.532/0001-42, com sede na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-060, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CMV") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório nº 19.203, de 26.10.2021 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **ICRC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.561.993/0001-65 ("Fundo"), nos termos Resolução da CVM nº 160, de 13.06.2022 ("RCVM 160"), comunica o início da oferta pública da 2ª (segunda) emissão de cotas Sênior do Fundo ("Oferta" e "Cotas", respectivamente), realizada sob o rito automático de registro, nos termos do artigo 26, VI, da RCVM 160, tendo como coordenadora líder da Oferta a própria Administradora ("Coordenadora Líder"). A Oferta é destinada a investidores profissionais, estando, portanto, dispensada a divulgação de Prospecto e Lâmina para a realização da mesma, nos termos do artigo 9º, I, da RCVM 160.

Características da Oferta:

Número da Emissão:	1ª (primeira) série da 2ª (segunda) emissão de cotas Sênior do Fundo
Total de Cotas Emitidas:	Até 10.000 (dez mil) Cotas Sênior de classe única

Valor Unitário das Cotas:	R$ 1.000,00 (mil reais)
Valor Total da Emissão:	Até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais)
Forma de Subscrição e Integralização:	As Cotas deverão ser integralizadas, a prazo, em moeda corrente nacional, pelo Valor Unitário das Cotas, observados os procedimentos descritos no respectivo boletim de subscrição e no Regulamento do Fundo. Ao subscrever Cotas, cada Investidor deverá assinar (i) Termo de Adesão, no qual confirmará, dentre outros, ter conhecimento de todos os termos e condições do Fundo e do Regulamento, em particular os riscos aplicáveis ao investimento em Cotas; e (ii) um boletim de subscrição, por meio do qual as Cotas do Fundo serão subscritas
Prazo:	As Cotas terão prazo de duração indeterminado.
Público-Alvo e Restrições à Negociação:	As Cotas objeto da Oferta destinam-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no Artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11.05.2021 ("RCVM 30"). As Cotas poderão ser registradas para distribuição, liquidação e negociação no mercado de balcão administrado pela B3, por meio do módulo de distribuição de ativos – MDA e pelo sistema Fundos21 – Módulo de Fundos, ambos administrados e operacionalizados pela B3.
Cronograma da Oferta e Prazo de Distribuição:	Oferta se inicia na presente data e será encerrada com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Artigo 76 da RCVM 160 ("Anúncio de Encerramento"). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da presente data, ou quando da distribuição da totalidade das cotas do Fundo objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos dos Artigos 49 e 76 da RCVM 160.

Informações Adicionais:	Os anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta poderão ser encontrados nos websites da Administradora e da CVM, indicados abaixo: Administradora: https://meritodtvm.com.br/pt/ofertas/ CVM: Fundos.NET

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 10 de abril de 2026

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.